



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 0103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a **Lei nº 193/98, 24/09/1998**,

RESOLVE

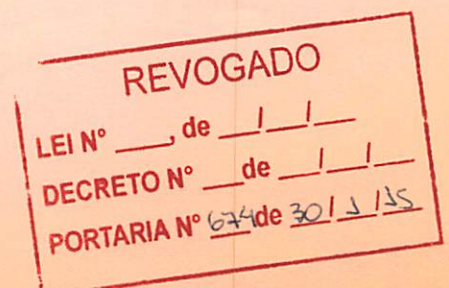
Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, discriminados no Anexo Único da presente, para exercerem atividade de **EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nas Escolas Municipais, com direito a gratificação fixada no Art. 31 da Lei n.º 193/98, de: 24/09/1998, perfazendo o total de horas descrito no anexo desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2013.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (14/02/2013).

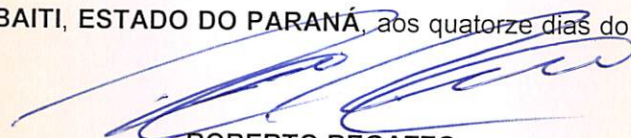
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

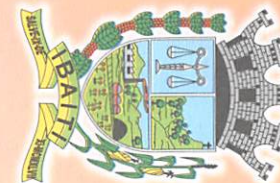


ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 103, de 14/02/2013.
Designar os servidores públicos municipais, para exercerem Atividades de:
EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	RG	HORAS	CARGO	ESCOLA
Eva de Moura Zangiski	3.614.624-9	20 horas	Educação Especial	Escola Municipal João Severino Sales
Benedita Izabel de Jesus Gonçalves	4.262.482-9	20 horas	Educação Especial	Escola Municipal José Gonçalves Dias
Claudia Alexandra de Araujo Bueno	5.035.880-1	20 horas	Educação Especial	Escola Municipal José Gonçalves Dias
Deacir Asth	2.019.989	20 horas	Educação Especial	Escola Municipal Lázaro de Moura Bueno
Cíntia Ribas Soares	10.063.347-7	20 horas	Educação Especial	Escola Municipal Monteiro Lobato
Fabiana Gardasz Prestes	8.242.982-4	20 horas	Educação Especial	Escola Municipal Monteiro Lobato
Cássia Domingues Ferreira de Oliveira	8.480.991-8	20 horas	Educação Especial	Escola Municipal Monteiro Lobato
Elaine Marrafon Cerqueira	6.139.657-8	20 horas	Educação Especial	Escola Municipal Juventino de Araujo Bueno
Luciene Parpinelli Vilas Boas Benedito	5.164.422-0	20 horas	Educação Especial	Escola Municipal Juventino de Araújo Bueno
Neiva Gonçalves Batista dos Santos	6.616.091-2	20 horas	Educação Especial	Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze. (14/02/2013).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

